

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 069/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

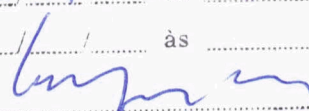
DECRETA:


Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 06 de setembro de 2002.

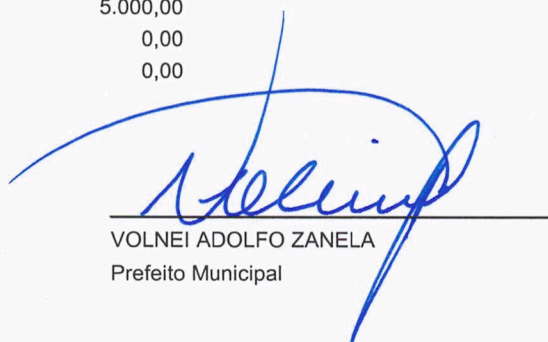
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 06/09/02	às 13 Horas
A	às Horas.
	
ENCARREGADO	


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

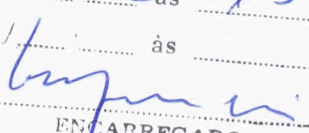
Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
61	Suplementar		06/09/02	Decreto	000069/02	000917/01	Suplementação	5.000,00	179 1.015.4.4.90.51.00.00.0080
61	Suplementar		06/09/02	Decreto	000069/02	000917/01	Anulação Excesso	5.000,00	

Total Suplementar: 5.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 5.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 0,00
 Total de Anulações por Excesso: 5.000,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 06/09/02 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ENCARREGADO